



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 042/2015

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com base na Lei Complementar nº 123/2006 (artigos 47 e 48) e Lei Municipal 1.605/2011.

Objeto: Aquisição de graxa, óleo diesel e filtros, ambos para uso nos veículos do transporte escolar.

OBS: Os produtos exigidos neste Edital tem que ser de 1ª linha.

Relação dos lubrificantes e filtros:

- 04 Baldes de 20kg de graxa rolamento;
- 03 Baldes de óleo 100 para caixa;
- 03 Baldes de óleo 85 w140 para diferencial;
- 07 Baldes de óleo 15w40 mínimo 30.000km em intervalo de troca p/ motores a diesel;
- 12 litros de óleo 15w40 para motor a gasolina;
- 01 Filtro diesel 1º para MB 812 2010;
- 01 Filtro diesel 2º para MB 812 2010;
- 01 Filtro lubrificante para MB 812 2010;
- 01 Filtro de ar (interna e externo) para MB 812 2010;
- 04 Filtros diesel 1º para VW 15190 2012;
- 04 Filtros diesel 2º para VW 15190 2012;
- 04 Filtros lubrificante para VW 15190 2012;
- 04 Filtros de ar (interno e externo) para VW 15190 2012;
- 01 Filtro diesel 1º para MB 1519 2014;
- 01 Filtro diesel 2º para 1519 2014;
- 01 Filtro lubrificante para MB 1519 2014;
- 01 Filtro de ar (interno e externo) MB 1519 2014;
- 01 Filtro diesel 1º para Agrale Volare 4x4 2014;
- 01 Filtro diesel 2º para Agrale Volare 4x4 2014;
- 01 Filtro lubrificante para Agrale Volare 4x4 2014;
- 01 Filtro ar para VW Kombi;
- 02 Filtros lubrificantes para VW Kombi;
- 02 Filtros lubrificantes para GM spin 2014;
- 01 Filtro ar para GM Spin 2014.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 14/08/2015

Horário: 9:30Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III- Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso Transporte Escolar Estado-Ensino Médio, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Munic. de Educação Cultura e Desporto
Atividade : 2105-Manutenção Transporte Escolar-Ensino Médio Estado
Rubrica: 2841-33.90.30.01-Combustível e lubrificantes automotivos

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Condições Gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 06 de agosto de 2015.

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado
Valdir Boniatti
OAB/RS n.º 35.067